



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.991.



AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A SER INSCRITA NA ASSOCIAÇÃO DE PRESIDENTE E EX-PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Sr. Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão / realizada dia 31 de Outubro, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO : -

ARTIGO 1º - Fica a Presidência autorizada a inscrever a Câmara Municipal de Taquaritinga, na ASSOCIAÇÃO DE PRESIDENTES E EX-PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - "APEXCA" da / Micro Região de Ribeirão Preto, entidade civil sem fim lucrativo, de orientação, representação e defesa do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta / Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Edilidade

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, / em 31 de Outubro de 1.991.

- DR. CHIGUEO KAMADA -

Presidente da Câmara Municipal de
TAQUARITINGA - S.P.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara / Municipal de Taquaritinga, na data supra.

- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de
TAQUARITINGA - S.P.